



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, com relação ao Projeto de Lei protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 247/2017, de autoria da Sra. Prefeita que dispõe sobre a **primeira alteração** na Lei nº 4.435 de 28/07/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2018.

Como relatado pela Prefeitura em seu Ofício nº 1.517/2017, a alteração na Lei nº 4.435 de 28/07/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, para o exercício programa 2.018, se faz necessário em razão da **modificação da Classificação** das metas e ações da Educação Infantil para Creche e Pré Escola, como orienta a Secretaria do Tesouro Nacional, ratificada pelo Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e para adaptar as ações e metas apresentado no Projeto 247/2017 que altera a Lei de Diretrizes Orçamentária, com o apresentado no Projeto de Lei nº 248/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, que deverá vigorar no exercício programa 2.018, atendendo os dispositivos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4320 que institui as normas gerais de direito financeiro onde as peças de planejamento devem ser elaboradas e controladas em perfeita compatibilidade.

Em seu Ofício nº 1.655/2017, o Poder Executivo, encaminha a esta Casa de Leis o anexo de Metas Fiscais: Programas, Metas e Ações (LDO 2018 – Situação em 01/01/2018), do Programa de Governo Nº 0002 – Educação Integral para **substituir** os anexos do Projeto de Lei protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 247/2017.

Em princípio a substituição do anexo do Projeto de Lei nº 247/2017, versa a criação e exclusão de ações e a modificação de algumas ações existentes, dentro das transações no Programa de Governo Nº 0002 – **Educação Integral**, alterando a estrutura da classificação da Despesa.

Oriento como sugestão que seja alterada a ementa para: **“Altera a Lei Diretrizes Orçamentária – LDO, criada pela Lei Municipal nº 4.435 de 28 de junho de 2017, para o exercício programa 2018”**.

Oriento como sugestão que seja alterado o Art. 1º do projeto nº 247/2017, para: **“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a estrutura da**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**classificação da Despesa no Programa de Governo Nº 0002 – Educação Integral, aprovado pela Lei Municipal nº 4.435 de 28 de junho de 2017, de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício programa 2018, adaptando a Classificação das metas e ações da Educação Infantil para Creche e Pré Escola, como orienta a Secretaria do Tesouro Nacional, ratificada pelo Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”**

Oriento como sugestão a criação de um novo Artigo para relatar com transparência a alteração da estrutura da classificação da Despesa no Programa de Governo Nº 0002 – Educação Integral: “ **Art. xx. A alteração da estrutura da classificação da Despesa no Programa de Governo Nº 0002 – Educação Integral, encontra-se detalhada no Anexo de Metas Fiscais: Programas, Metas e Ações (LDO 2018 – Situação em 01/01/2018), incorporado ao Projeto, demonstrando o valor inicial previsto em R\$ 36.558.000,00(trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), para o exercício financeiro de 2.018.**

Em princípio ao analisar a elaboração financeira com a alteração da estrutura da classificação da Despesa no Programa de Governo Nº 0002 – Educação Integral nota-se que o Projeto encontra-se dentro das normas legais da legislação para modificar a Lei Municipal nº 4.435 de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias do exercício programa 2.018.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 20 de setembro de 2.017.

  
FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
Diretora Financeira



PROGRAMA/ATIVIDADE	LEI Nº 4435 DE 28/06/2017- L.D.O.- EXERCICIO 2018	ACRESCIMO	DIMINUIÇÃO	PROJETO Nº 247/2017 - LDO_2018- 1ª	
<b>SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO</b>					
02 0800 12 122 2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00
02 0800 12 363 2023	MANUTENÇÃO DO E.T.I.	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.000,00
02 0800 12 367 2507	SUBVENÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL(APAE)	R\$ 700.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 700.000,00
	R\$ 865.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 865.000,00

PROGRAMA/ATIVIDADE	LEI Nº 4435 DE 28/06/2017- L.D.O.- EXERCICIO 2018	ACRESCIMO	DIMINUIÇÃO	PROJETO Nº 247/2017 - LDO 2018- 1ª	
<b>SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
02 0801 12 361 2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 5.723.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.723.000,00
02 0801 12 361 2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 400.000,00
02 0801 12 361 2026	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS	R\$ 155.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 155.000,00
02 0801 12 361 2026	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS(02-CONVENIO ESTADUAL)	R\$ 3.000.000,00	R\$ -	R\$ 900.000,00	R\$ 2.100.000,00
02 0801 12 361 2026	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS(05-CONVENIO FEDERAL)	R\$ 2.300.000,00	R\$ -	R\$ 700.000,00	R\$ 1.600.000,00
	R\$ 11.578.000,00	R\$ -	R\$ 1.600.000,00	R\$ -	R\$ 9.978.000,00

PROGRAMA/ATIVIDADE	LEI Nº 4435 DE 28/06/2017- L.D.O.- EXERCICIO 2018	ACRESCIMO	DIMINUIÇÃO	PROJETO Nº 247/2017 - LDO 2018- 1ª	
<b>SETOR DE FUNDEB - 60%</b>					
02 0802 12 361 2222	FUNDEB - FUNDAMENTAL (60%)(02-CONVENIO ESTADUAL)	R\$ 4.940.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.940.000,00
02 0802 12 365 2226	FUNDEB - INFANTIL (60%)(02-CONVENIO ESTADUAL)	R\$ 9.280.000,00		R\$ 9.280.000,00	R\$ -
02 0802 12 365 2519	FUNDEB 60% - CRECHE (02-CONVENIO ESTADUAL)	R\$ -	R\$ 6.500.000,00	R\$ -	R\$ 6.500.000,00
02 0802 12 365 2520	FUNDEB 60% - PRE ESCOLA(02_CONVENIO ESTADUAL)	R\$ -	R\$ 2.780.000,00	R\$ -	R\$ 2.780.000,00
	R\$ 14.220.000,00	R\$ 9.280.000,00	R\$ 9.280.000,00	R\$ -	R\$ 14.220.000,00

PROGRAMA/ATIVIDADE	LEI Nº 4435 DE 28/06/2017- L.D.O.- EXERCICIO 2018	ACRESCIMO	DIMINUIÇÃO	PROJETO Nº 247/2017 - LDO 2018- 1ª	
<b>SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
02 0803 12 365 2029	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 250.000,00		R\$ 250.000,00	R\$ -
02 0803 12 365 2029	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.170.000,00		R\$ 2.170.000,00	R\$ -
02 0803 12 365 2026	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS(02-CONVENIO ESTADUAL)	R\$ -	R\$ 900.000,00	R\$ -	R\$ 900.000,00
02 0803 12 365 2026	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS(02-CONVENIO FEDERAL)	R\$ -	R\$ 700.000,00	R\$ -	R\$ 700.000,00
02 0803 12 365 2523	MANUTENÇÃO DE CRECHE	R\$ -	R\$ 1.505.000,00	R\$ -	R\$ 1.505.000,00
02 0803 12 365 2523	MANUTENÇÃO DE CRECHE	R\$ -	R\$ 130.000,00	R\$ -	R\$ 130.000,00
02 0803 12 365 2524	MANUTENÇÃO PRE ESCOLA	R\$ -	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 120.000,00
02 0803 12 365 2524	MANUTENÇÃO PRE ESCOLA	R\$ -	R\$ 665.000,00	R\$ -	R\$ 665.000,00
	R\$ 2.420.000,00	R\$ 4.020.000,00	R\$ 2.420.000,00	R\$ -	R\$ 4.020.000,00

PROGRAMA/ATIVIDADE		LEI Nº 4435 DE 28/06/2017- L.D.O.- EXERCICIO 2018	ACRESCIMO	DIMINUIÇÃO	PROJETO Nº 247/2017 - LDO_2018- 1ª
<b>SETOR DE FUNDEB - 40%</b>					
02 0804 12 361 2031	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS(02-CONVENIO ESTADUAL)	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00
02 0804 12 361 2223	FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%(02-CONVENIO ESTADUAL)	R\$ 1.560.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.560.000,00
02 0804 12 365 2224	FUNDEB - INFANTIL 40% (02-CONVENIO ESTADUAL)	R\$ 3.240.000,00		R\$ 3.240.000,00	R\$ -
02 0804 12 365 2521	FUNDEB 40% - CRECHE	R\$ -	R\$ 2.255.000,00	R\$ -	R\$ 2.255.000,00
02 0804 12 365 2522	FUNDEB 40% - PRE ESCOLA	R\$ -	R\$ 985.000,00	R\$ -	R\$ 985.000,00
		R\$ 4.850.000,00	R\$ 3.240.000,00	R\$ 3.240.000,00	R\$ 4.850.000,00

PROGRAMA/ATIVIDADE		LEI Nº 4435 DE 28/06/2017- L.D.O.- EXERCICIO 2018	ACRESCIMO	DIMINUIÇÃO	PROJETO Nº 247/2017 - LDO_2018- 1ª
<b>MERENDA ESCOLAR</b>					
02 0807 12 306 2120	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
02 0807 12 306 2120	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	R\$ 115.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 115.000,00
02 0807 12 306 2120	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR(02-CONVENIO ESTADUAL)	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ 700.000,00
02 0807 12 306 2120	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR(05-CONVENIO FEDERAL)	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ 400.000,00	R\$ 1.100.000,00
02 0807 12 306 2525	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-CRECHE(02-CONVENIO ESTADUAL)	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
02 0807 12 306 2525	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-CRECHE(05-CONVENIO FEDERAL)	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00
02 0807 12 306 2526	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PRE ESCOLA(02-CONVENIO ESTADUAL)	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
02 0807 12 306 2526	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PRE ESCOLA(05-CONVENIO FEDERAL)	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00
		R\$ 2.625.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.625.000,00

<b>TOTAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		<b>R\$ 36.558.000,00</b>	<b>R\$ 17.240.000,00</b>	<b>R\$ 17.240.000,00</b>	<b>R\$ 36.558.000,00</b>
-------------------------------------	--	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------